



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM UMA EMPRESA DE ESQUADRIAS DE PVC

Introdução

Tendo por referência o conteúdo explicitado na Lei Federal nº 12.305/2010, referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, observa-se a necessidade da elaboração de um Plano de Gerenciamento para os geradores de resíduos sólidos industriais. De fato, os resíduos gerados pela empresa em estudo são oriundos dos processos produtivos e instalações, implicando em ações obrigatórias, as quais envolvem a busca pela não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequados.

Objetivo Geral e Específicos

O objetivo geral do presente estudo é elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para uma empresa de esquadrias de PVC. Para tanto, alguns objetivos específicos precisam ser alcançados:

- Atender aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Diagnosticar o cenário da empresa em estudo, em relação à atual forma de gerenciamento de resíduos gerados nos processos produtivos e setores de apoio da empresa;
- Elencar e priorizar ações para minimização da geração na fonte geradora;
- Maximizar práticas de reprocessamento e reciclagem dos resíduos, evitando e reduzindo custos com disposições em aterros ou outras formas de destino menos sustentáveis para o meio ambiente, diminuindo o impacto causado;
- Desenvolver consciência ambiental junto aos fornecedores de serviços relativos à coleta, transporte e destino final dos resíduos da empresa, e, principalmente, junto aos funcionários da empresa, a partir da educação ambiental.

Desenvolvimento e Metodologia

Inicialmente, realizou-se o mapeamento dos resíduos sólidos gerados na organização em estudo, classificando-os e quantificando-os, sendo este processo relacionado à geração do resíduo no período especificado, com sua respectiva unidade. Destaca-se que a quantificação de alguns resíduos foi validada através de uma balança, sendo outros estimados com base na quantidade semanal gerada. A classificação baseou-se na NBR 10004/2004, que trata, especialmente, da classificação dos resíduos sólidos. Na sequência, identificou-se o ponto de origem do resíduo, assim como a forma em que este é acondicionado até uma ação de tratamento ou destinação final ser adotada. Tendo por referência o diagnóstico dos resíduos, observou-se divergências entre algumas práticas adotadas pela organização e o conteúdo proposto pela legislação vigente em relação à gestão de resíduos sólidos. Este contexto permitiu a elaboração de propostas para preencher as lacunas identificadas no gerenciamento de resíduos da empresa, representando, portanto, o fechamento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos. A figura 1 resume algumas das práticas propostas.

Resultados e Conclusões

Considerando que a proposta do presente estudo se encontra baseada em um plano de ações a serem executadas dentro de períodos estabelecidos, não foi possível observar resultados tangíveis já adquiridos. No entanto, faz-se possível mapear os potenciais resultados positivos a serem alcançados pela organização, após a adoção das ações propostas no presente PGRS. Destaca-se o atendimento aos padrões ambientais regulatórios, o fortalecimento da imagem corporativa, minimização de resíduos de PVC, a minimização da quantidade de embalagens plásticas, a limpeza da fábrica e setores de apoio, a economia de materiais e recursos. Como conclusões, destaca-se que a eficácia do plano está atrelada à implementação e monitoramento interno por parte da empresa, baseando-se, para tanto, nos prazos estabelecidos para cada ação, visando a melhoria contínua dos processos, além dos benefícios previstos na seção anterior.

Referências Bibliográficas

Lei Federal Nº 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
 NBR 10.004:2004 da ABNT: Resíduos sólidos – Classificação.

Figura 1 - Proposição de ações para aperfeiçoar o gerenciamento de resíduos sólidos da empresa

Ação	Descrição da Estratégia	Prazo	Responsável
Minimização da geração de resíduo na fonte	• Estudar junto ao fornecedor de PVC um novo tamanho de barras para facilitar o corte e gerar melhor aproveitamento do material;	15/06/2019	Sócio 1 (Supervisor de Produção)
	• Substituir as embalagens de água de 5 litros por bombonas de 20 litros, eliminando esse resíduo, visto que as bombonas participam de um processo de logística reversa.	15/01/2019	Financeiro/Compras
Reaproveitamento e reciclagem externa	• Enviar os resíduos de PVC para a empresa fornecedora de perfis, estimulando o reaproveitamento dos mesmos no processo de fabricação e a reciclagem.	15/12/2019	Sócio 1 (Supervisor de Produção)
Fornecedores	• Incentivar a empresa fornecedora de perfis a adquirir licença ambiental de operação, comprometendo-se com o meio ambiente.	15/01/2019	Sócio 2 (Diretor Comercial)
Logística reversa	• Agrupar os resíduos de pó do PVC gerados após serra circular e acondicionar junto aos pedaços de PVC, que serão reenviados ao fornecedor, promovendo a logística reversa.	15/01/2019	Serralheiros
Responsabilidade compartilhada no descarte	• Inserir no contrato de venda uma cláusula que possibilita o recebimento das esquadrias de PVC instaladas, nos casos em que o consumidor solicitar o descarte das aberturas, por motivo de troca, reforma ou outros, tendo por referência os princípios de responsabilidade compartilhada sobre bens duráveis.	15/01/2019	Sócio 2 (Diretor Comercial)
Coleta seletiva	• Realizar compra de um recipiente para acondicionar os resíduos orgânicos;	15/01/2019	Financeiro/Compras
	• Realizar coleta seletiva dos resíduos gerados na copa, destinando os resíduos de borra de café e frutas em um recipiente e os resíduos de embalagens plásticas em outro.	15/01/2019	Todos
Transporte ambientalmente adequado	• Selecionar uma transportadora ambientalmente adequada para realizar o transporte dos resíduos de PVC até a empresa fornecedora de perfis.	15/12/2019	Financeiro/Compras
	• Selecionar uma transportadora ambientalmente adequada para realizar o transporte dos resíduos de PVC até a cooperativa COAMA.	15/01/2019	Financeiro/Compras